



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA – BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 – FONE/FAX (47) 3386-1050
WWW.RIADOSCEDROS.SC.GOV.BR – E-MAIL: PREFEITURA@RIADOSCEDROS.SC.GOV.BR
RUA NEREU RAMOS, 205 – 89121-000 – RIO DOS CEDROS –SC



ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2020
MODALIDADE PREGÃO Eletrônico
Tipo de Licitação: Por Item

Forma de Julgamento: Menor Preço

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES (NOVOS) PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES.

O **MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS**, através do Secretário de Infraestrutura, Sr. **Diego Ricardo Fernandes**, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para o conhecimento dos interessados, o presente **EDITAL DE RETIFICAÇÃO** a fim de ALTERAR O DESCRITIVO do Item 1.7 e 3 especificamente a alínea “i” ambos do **Termo de Referência** conforme abaixo, visando esclarecer que não há solicitação de INMETRO para os Itens 5,6 e 9 e visando exatamente ampliar a competitividade do certame, a teor do que determina o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, segue retificação:

ONDE SE LÊ:

1.7 Os Produtos deveram ser aprovados Pelo INMETRO.

3 – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

i) Entregar os produtos aprovados pelo INMETRO.

LEIA-SE:

1.7 Os Produtos elencados nos itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 deveram ser aprovados Pelo INMETRO e o fica a licitante fica responsável a apresentar documentação comprobatória.

3 – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

i) Entregar os produtos elencados nos itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 aprovados Pelo INMETRO.

Informamos que as demais especificações editalíssimas permanecem inalteradas e que data de abertura Sofrerá alterações, sendo conforme abaixo:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às **09h** do dia **22/07/2021**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA: a partir das **09h05minh** do dia **22/07/2021**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasbr.com.br

Rio dos Cedros, 09 de Julho de 2021.

Jorge Luiz Stolf
Prefeito de Rio dos Cedros